

Ampliação do Ecopark Morumbi está com 80% das obras concluídas

No Ecopark Morumbi, em Cascavel, o ritmo de trabalho é intenso. As obras estão com 80% do projeto concluído e depois de prontas, mais 50 mil metros quadrados de área de lazer serão entregues à comunidade, somando-se aos 91 mil metros quadrados já existentes e concluídos em 2018, na primeira fase do projeto.

A unidade de lazer e preservação ambiental está localizada na zona norte da cidade e vai beneficiar mais de 60 mil moradores dos bairros Morumbi, Periolo, São Francisco, Cataratas, Colmeia e Lago Azul.

"Com a expansão do parque queremos oferecer mais uma opção de lazer à população e também garantir a preservação do meio ambiente, uma vez estamos desenvolvendo um trabalho de proteção à Sanga Amambai e a vegetação existente além de garantirmos o plantio de novas mudas de árvores nativas no local", disse o secretário de Meio Ambiente, Nei Haveroth.

Para evitar o desmoronamento das margens da sanga que corta o parque e o assoreamento, está sendo realizada uma contenção da terra no entorno, com a construção de gabiões, estruturas que utilizam malhas metálicas preenchidas com pedras ou outros materiais, para fortalecer as margens. Essa medida vai garantir a sustentabilidade da área e a conservação do meio ambiente para as gerações futuras.

Outras melhorias incluem a abertura da Rua São Joaquim, paralela ao Colégio Estadual Olivo Fracaro, na parte superior do parque, o que facilitará o acesso ao local. Também está prevista a substituição dos pórticos e pergolados de madeira por estrutura de metal.

O espaço contará com uma pista de caminhada e uma ciclovia, proporcionando aos visitantes mais oportunidades de se exercitarem ao ar livre em um ambiente agradável e seguro. Além disso,

uma Academia da Terceira Idade (ATI) será construída e um espaço inclusivo para autistas.

A primeira fase do Ecopark Morumbi, inaugurada em 2018, já conta com diversas estruturas para lazer e serviços sociais como pista de caminhada, uma ciclovia e quadras esportivas. O parque oferece quiosques, playground e um Centro de Convivência Intergeneracional (CCI), com atividades voltadas para crianças e idosos.

O local também abriga um Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), com uma equipe preparada para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social.

| CASCAVEL

MANOEL TEIXEIRA/SECOM



> A unidade de lazer e preservação ambiental está localizada na zona norte da cidade e vai beneficiar mais de 60 mil moradores de bairros da região norte

Acimacar e Sicredi promovem 28º Feirão de Veículos

A Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon (Acimacar), em parceria com a Sicredi Aliança PR/SP, realiza, nos dias 5, 6 e 7 de abril, sexta-feira, sábado e domingo, o tradicional Feirão de Veículos Acimacar/Sicredi.

Na 28ª edição do evento, empresas do setor de venda de automóveis, motocicletas e linha náutica se reunirão no Centro de Eventos Werner Wanderer para oportunizar aos consumidores de Marechal Cândido Rondon e microrregião ofertas especiais e vantagens exclusivas para a aquisição ou troca de veículos novos ou usados. Além do espaço de exibição dos veículos e test drive, também haverá o espaço de negócios da Si-

credi Aliança PR/SP para atender aos futuros compradores.

Conforme o vice-presidente de Feiras e Campanhas da Acimacar, Elizeu Márcio dos Reis (Tadeu), dez empresas participarão desta edição do Feirão de Veículos, que é organizado pela entidade em parceria com a cooperativa de crédito, duas vezes ao ano.

"Convidamos a comunidade do município e região para que visitem o evento e aproveitem as vantagens e ofertas que serão oferecidas pelas empresas exclusivamente durante o feirão, tanto para compra como para troca de veículos novos e usados, na linha de automóveis, motocicletas e náutica", diz.

Entre os benefícios que os consumidores terão no Feirão de Veículos, o diretor de negócios da Sicredi Aliança PR/SP, Gilson Metz, destaca o oferecimento de taxas especiais e transferência grátis para negócios fechados durante o evento. "Em mais uma edição do evento, consolidamos a parceria de longa data entre a Sicredi Aliança PR/SP e a Acimacar, trazendo inúmeras oportunidades e benefícios aos consumidores do nosso município e região, que poderão realizar o sonho da compra ou troca de veículo de forma proveitosa por meio dos incentivos oferecidos no evento", comenta.

Feirão de Veículos Acimacar/Sicredi inicia na sexta-feira (5), das 13h30 às 22h e segue no sábado (6), das 9 às 22h, encerrando-se no domingo, das 9 às 17h.

Participam desta edição do evento as empresas Rondon Veículos, Motopark - Kaefer Motos Honda, Fipal, Chiapetti Veículos, Beto Marcas, Sidão Multimarcas, Tropical Yamaha, Franciosi Veículos, Interlagos e Marechal Veículos.

Além da exposição dos veículos e do espaço de negócios da Sicredi Aliança PR/SP, os visitantes também terão à disposição durante todo o evento uma praça de alimentação.

ANOTE NA AGENDA - O 28º

| MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Mais Verão está consolidado na região e já há projeção para a próxima edição

O Mais Verão ao Lago de Itaipu, promovido pelo Conselho dos Municípios Lindeiros em parceria com as administrações municipais e patrocinado pela Itaipu Binacional, encerrou suas atividades com êxito, trazendo consigo uma série de reflexões e projeções para o futuro. Uma reunião com os representantes dos municípios foi realizada nesta se-

gunda-feira (01) e a avaliação unânime foi positiva.

O responsável técnico de esportes de Mercedes, Valdecir dos Santos, destacou que a avaliação é crucial para proporcionar um feedback e identificar pontos a serem aprimorados. "Reconhecemos os muitos aspectos positivos do Mais Verão, e somos gratos ao Conselho dos Mu-

nicipios Lindeiros e à Itaipu Binacional por essa parceria fundamental. O Mais Verão já se tornou uma parte essencial do início do ano em nossos municípios, e é vital manter esse sucesso através de um planejamento contínuo e colaborativo", ressaltou.

A diretora do Conselho dos Lindeiros, Sandra Finkler, enfatizou que o Mais Verão tornou-se um íco-

na para a entidade. "Este ano, com o patrocínio renovado da Itaipu Binacional, conseguimos realizar um dos melhores Mais Verões dos últimos tempos", destacou.

O que se busca é por melhorias, constantemente. "Estamos explorando a possibilidade de atrair novos patrocinadores para agregar valor e garantir resultados ainda mais expressivos, informou.

Uma novidade deste ano foi a premiação em dinheiro, de R\$80 mil, dividida entre os 16 municípios, proporcionada pelo Conselho dos Lindeiros, o que atraiu novos participantes e enriqueceu a competição, inclusive com a inclusão de uma categoria para idosos, que se mostrou um sucesso e será mantida e expandida nas próximas edições, segundo os organizadores.

Com uma avaliação positiva e o compromisso de buscar, constantemente, aprimoramentos, o Mais Verão ao Lago de Itaipu se consolida, conforme os envolvidos, como um evento essencial para a região, promovendo o esporte, o lazer e a integração comunitária.

| SANTA HELENA

DIVULGAÇÃO



> A diretora do Conselho dos Lindeiros, Sandra Finkler, enfatizou que o Mais Verão tornou-se um ícone para a entidade

Grupo de Guarda Vidas Mirim recebem uniformes em Nova Santa Rosa

A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Nova Santa Rosa, entregou uniformes aos integrantes do grupo de Guarda Vidas Mirim. O kit é composto por calça, camiseta e boné. A solenidade de entrega foi realizada na noite desta quarta-feira (27) e contou com a presença do prefeito de Nova Santa Rosa, Norberto Pinz, da secretária de Educação e Cultura, Nilza Gerling e demais autoridades convidadas.

Na oportunidade também foram entregues certificados aos Guarda Mirins que participaram de uma formação especial no município de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

PROJETO - Este é o terceiro ano do programa Guarda Vida Mirim, que em 2024 iniciou as atividades em fevereiro e segue semanalmente até o mês de novembro. O grupo desenvolve di-

versas atividades sob a coordenação do instrutor Sub Tenente, Jair Chagas, com a colaboração de enfermeiros, bombeiros e outros profissionais que trazem oficinas de primeiros socorros, sobrevivência, resgate, bem como trabalham o respeito, compromisso, responsabilidade, cooperação, entre outras virtudes.

| NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Ambiental para urbanização da Rua Waldemar Grahl (trecho entre Av. Ministro Cirne Lima e Rua Dionísio Falbota) e Rua Dionísio Falbota (trecho entre Rua Waldemar Grahl e Rua Alcides Pan), localizada em Toledo-PR.
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Ambiental para urbanização da Rua General Canabarro, trecho entre a Av. Maripá e a Rua Sílvia Manica, localizada em Toledo-PR.
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Ambiental para pavimentação asfáltica da estrada OT-485 - Morro do Otávio, localizada em Cerro da Lola, Distrito de Dez de Maio, Toledo-PR.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024
PROCESSO: Dispensa nº 16/2024 OBJETO: Aquisição de placas e mármore para inauguração oficial do Centro Integrado de Saúde - CIS e do Ponto de Coleta Hemeper e UBS de São Roque. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR CONTRATADO: Marmoraria Dimagran Ltda CNPJ DO CONTRATADO: 05.550.095/0001-30 REPRESENTANTE LEGAL: Luciane Doerzbacher Renner PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias VALOR DO CONTRATO: R\$360,00 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21 DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de março de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Marmoraria Dimagran Ltda. Testemunhas: Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde e Leandro Dalamarina, Gestor de Contrato - SMSA.
* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Edital de Convocação Nº 005/2024
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon CONVOCA seus membros conselheiros e convida os demais interessados a participarem da reunião ordinária, que será realizada no dia 08 de abril de 2024, às 13:30 horas, nas dependências do Auditório da Prefeitura, situado à Rua Espírito Santo, 777, nesta cidade. Convocação esta, tendo como pauta: a) Leitura da ata; b) Correspondências recebidas e expedidas; c) Assuntos Gerais.
Marechal Cândido Rondon, 01 de abril de 2024. Patricia Adams Presidente do CMDOCA

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024
PROCESSO: Dispensa nº 17/2024 OBJETO: Contratação de serviço médico na especialidade de ginecologia e obstetrícia para atendimento emergencial das rotinas do Hospital Cruzatti. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR CONTRATADO: Sampaio Barbosa - Serviços Médicos Ltda CNPJ DO CONTRATADO: 44.874.656/0001-09 REPRESENTANTE LEGAL: Danielle Rocha Simões Sampaio Barbosa PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias VALOR DO CONTRATO: R\$1.753,20 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21 DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de março de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Sampaio Barbosa - Serviços Médicos Ltda. Testemunhas: Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde e Leandro Dalamarina, Gestor de Contrato - SMSA.
* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme documentos constantes do processo de compras nº 007/2024 e Dispensa nº 004/2024, cujo objeto é Aquisição de arranjo de flores para homenagens e decoração da cerimônia de sessão solene em homenagem às mulheres realizada pela Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, para empresa VERA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 02.999.946/0001-39, no valor de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais) Dotação orçamentária: 001.01.031.1000.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA e 3.3.90.30.15.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS - Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).
Assis Chateaubriand/PR, 01 de abril de 2024. Franciane Michiletto FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTO Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE PALOTINA										
PORTARIA nº 176/2024 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário, para início das funções em 01 de abril de 2024. <i>Edital de convocação nº 34/2024</i>										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INSC</th> <th>NOME</th> <th>CPF</th> <th>CARGO</th> <th>Clas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>125150</td> <td>Karoline Regiane Barbosa da Silva</td> <td>176.464.577-44</td> <td>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</td> <td>60</td> </tr> </tbody> </table>	INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas	125150	Karoline Regiane Barbosa da Silva	176.464.577-44	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	60
INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas						
125150	Karoline Regiane Barbosa da Silva	176.464.577-44	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	60						
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 01 de abril de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração										

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 172/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica, Lei Municipal nº 2.727/2011 (Estrutura Administrativa do Município de Palotina) e demais legislação em vigor e considerando o memorando nº. 1552/2024; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o servidor DONIZETE OBARA, Matrícula Funcional Nº. 3821, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, a partir de 01 de abril de 2024. Parágrafo Único - Em razão deste artigo fica cancelado ato de Cessão Funcional Nº. 07/2023, reintegrando o servidor ao quadro funcional da instituição de origem "Sanepar". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIS ANGELO DE CARLI", EM 01 DE ABRIL DE 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 175/2024 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provento efetivo-Estatutário, para início das funções em 01 de abril de 2024. Edital de convocação nº 35/2024

Table with 5 columns: INSC, NOME, CPF, CARGO, Clas. Row 1: 129874, Claudineia Aparecida Cabral Ossucci, 040.328.439-29, PROFESSOR, 120

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 01 de abril de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 174/2024, 175/2024, 176/2024, 177/2024 E 178/2024 DO PREGÃO N.º 007/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS DETENTORAS: AS FURIOSAS LTDA CNPJ: 46.667.239/0001-10 NO VALOR DE R\$12.000,00;BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA CNPJ: 20.376.556/0001-94 NO VALOR DE R\$10.050,00; ELAINE CRISTINA MASSUCI DA SILVA OLIVEIRA CNPJ: 49.573.352/0001-25 NO VALOR DE R\$24.477,00; EMPORIO KAZA - COMERCIAL LTDA CNPJ: 09.276.294/0001-53 NO VALOR DE R\$36.660,00; FATOR GESTAO LTDA CNPJ: 43.487.819/0001-38 NO VALOR DE R\$5.160,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE BRINDES/MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM CAMPANHAS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 01 DE ABRIL DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 178/2024 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provento efetivo-Estatutário, para início das funções em 01 de abril de 2024. Edital de convocação nº 25/2024

Table with 5 columns: INSC, NOME, CPF, CARGO, Clas. Row 1: 131352, ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, 039.633.979-42, ASSISTENTE SOCIAL, 11

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 01 de abril de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 180/2024 – PREGÃO N.º 017/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: FORTECRYLL TINTAS LTDA - CNPJ: 45.964.638/0001-80.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 3.080,00 (TRÊS MIL E OITENTA REAIS).VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE, SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.Palotina, 18 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 167/2024, 168/2024, 169/2024, 170/2024, 171/2024, 172/2024 E 173/2024 DO PREGÃO N.º 003/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS DETENTORAS: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI CNPJ: 85.477.586/0001-32 NO VALOR DE R\$4.241,80;MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.840.107/0001-83 NO VALOR DE R\$4.195,10; MEDICAL CIRURGICA LTDA CNPJ: 60.683.786/0001-10 NO VALOR DE R\$13.820,00;MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 24.384.602/0001-58 NO VALOR DE R\$12.446,10; SALVI, LOPES & CIA LTDA CNPJ: 82.478.140/0001-34 NO VALOR DE R\$1.928,70; TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 21.831.246/0001-85 NO VALOR DE R\$1.498,50; TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 27.666.602/0001-06 NO VALOR DE R\$540,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 01 DE ABRIL DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 182/2024 – PREGÃO N.º 017/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: PALOTINA TINTAS LTDA - EPP - CNPJ: 80.538.655/0001-57.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 36,40 (TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE, SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.Palotina, 18 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2023 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Ao 1º (primeiro) dia do mês de Abril de 2024, às 16h50min (dezois horas e cinquenta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sra. Angela Aparecida de Couto Genero, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 - Empresa BILIBIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 53.670.757/0001-59 - Protocolo 2316/2024 - dia 01/04/2024 - Credenciada para os seguintes itens: 1.0 – CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO) – PRESENCIAL; 1.1 – CLÍNICA MÉDICA (ROTINEIRO/VISITADOR) – PRESENCIAL; 1.1A – CLÍNICA MÉDICA (UTI) – PRESENCIAL; 1.22 – CLÍNICA MÉDICA – (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO) – PRESENCIAL; 1.23 – CLÍNICA MÉDICA – (ACOMP. DE PACIENTES EXAMES FORA MUNICÍPIO) – PRESENCIAL; 1.24 – CLÍNICA MÉDICA (AUXÍLIO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS) – PRESENCIAL; Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br ou via solicitação via email licitação@palotina.pr.gov.br e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 06/2023 até o dia 10/05/2024, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 10/05/2024 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 05/05/2024. Angela Aparecida de Couto Genero. Sinelei Ferreira Fernandes. Aline Fernanda Kuehl. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVOS TERMO ADITIVO: 35/2024/01 Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 124/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: INENIGIBILIDADE Nº 54/2023 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

TERMO ADITIVO: 36/2024/03 Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 22/2021 PROCESSO LICITATÓRIO: INENIGIBILIDADE Nº 04/2021 CONTRATADO: POLICLINICA CRISTO REI LTDA REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATOS Nº DO CONTRATO: 49/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 CONTRATADO: BLANCOUMA COMUNICACAO E MARKETING LTDA VALOR TOTAL: R\$ 575.000,00 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Nº DO CONTRATO: 50/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: INENIGIBILIDADE Nº 11/2024 CONTRATADO: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA VALOR TOTAL: R\$ 11.450,00 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 CONTRATADO: INFENITI CONFECCAO LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.635,84 VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNPC.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 CONTRATADO: AGOS B2C COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITACOES LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.449,92 VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNPC.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 16/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 CONTRATADO: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.635,48 VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNPC.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 CONTRATADO: RP COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.215,05 VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNPC.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 CONTRATADO: AGRICAPMO SAO MIGUEL LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.820,49 VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNPC.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 CONTRATADO: TIS EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.704,60 VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNPC.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023

CONTRATADO: G D C DA SILVA COSTA LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.181,00 VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNPC.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 CONTRATADO: PROFUTE COMERCIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.334,80 VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNPC.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 CONTRATADO: LPK LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.680,80 VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNPC.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 CONTRATADO: FACINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.065,20 VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNPC.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 CONTRATADO: FOURLINE SHOP LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.090,20 VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNPC.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 CONTRATADO: E.G.J. SIMÕES EPIS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.247,41 VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNPC.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 CONTRATADO: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.247,41 VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNPC.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 CONTRATADO: NEX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.992,00 VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNPC.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 CONTRATADO: RENOV FERRAMENTAS LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.295,70 VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNPC.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 CONTRATADO: LE DOS RES INFORMATICA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.600,00 VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNPC.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023

ARI ALDÍSIO MALDANER PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no link: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 171/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, RESOLVE:Art. 1º - Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora JULIANA PEREIRA HENNING, Professora de Educação Infantil, matrícula3243por um período de 180 dias a partir de 01/04/2024, devendo retornar ao trabalho em 28/09/2024.Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, 01 DE ABRIL DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 173/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando Nº. 1.552/2024; RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a servidora NISSANDRA KARSTEN, matrícula funcional Nº. 1427, da função gratificada de COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, a partir de 01 de abril de 2024. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, 01 DE ABRIL DE 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 174/2024 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provento efetivo-Estatutário, para início das funções em 01 de abril de 2024. Edital de convocação nº 38/2024

Table with 5 columns: INSC, NOME, CPF, CARGO, Clas. Row 1: 125389, MARINA VOJNIEK, 071.679.889-10, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 57

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 01 de abril de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 179/2024 Teste Seletivo Simplificado nº 83/2022 SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 83/2022 e Lei Municipal nº 6.261 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Teste Seletivo Municipal realizado em 21 de dezembro de 2022, com resultado final homologado pelo edital 02/2023 de 05 de janeiro de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Contratar, por prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação as candidatas abaixo relacionadas, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.261 de 22 de novembro de 2022 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 32/2024.

Table with 5 columns: Cod, Nome, CPF, Cargo, Clas, Início das funções. Row 1: 8, IRACI ANTUNES DE JESUS PEREIRA, 158.008.638-14, Enfermeiro, 14, 01/04/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Palotina-PR, 01 de abril de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 179/2024 – PREGÃO N.º 017/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME - CNPJ: 03.744.301/0001-18.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 229,50 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE, SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.Palotina, 18 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 181/2024 – PREGÃO N.º 017/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: JVL TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI - EPP- CNPJ: 10.528.384/0001-73.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE, SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.Palotina, 18 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.079 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para reforço da seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Total. Rows include 0200 PODER EXECUTIVO, 02005 SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, 02008 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, etc.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Total. Rows include 0200 PODER EXECUTIVO, 02005 SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, 02008 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, etc.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli” Em, 01 de abril de 2024.

Município de Pato Branco Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAUNO.PR.GOV.BR).

LEI Nº 1841, DE 11 DE ABRIL DE 2024. O representante legal do Poder Executivo de Pato Branco/PR, no exercício de suas atribuições, faz saber que o edital contendo o resultado definitivo das provas objetivas e de títulos, após a fase recursal, a lista definitiva de convocados para a prova e títulos, e demais disposições, encontra-se disponível para consulta no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pato Branco em: www.patobranco.pr.gov.br.

PORTARIA Nº 130, DE 01 DE ABRIL DE 2024. Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Provedor Efetivo e Agente Político.

DECRETO Nº 001, DE 11 DE ABRIL DE 2024. Fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE o Processo de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, que tem como Objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Saúde pertencentes aos grupos “A”, “B” e “C”, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital”, para maiores estudos diante das impugnações apresentadas, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 008/2024 O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o edital contendo o resultado definitivo das provas objetivas e de títulos, após a fase recursal, a lista definitiva de convocados para a prova e títulos, e demais disposições, encontra-se disponível para consulta no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pato Branco em: www.patobranco.pr.gov.br.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que estará procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, o qual ficará ABERTO PERMANENTEMENTE, a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pato Branco - PR e no Jornal do Oeste, no horário das 07h30min às 13h30min, e das

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. (Localizar por 90.003/2024 – COMPRAS.GOV.BR)

Critério de julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global.
Objeto: Contratação de obra de pavimentação asfáltica no Distrito de Bom Jardim.
Valor Máximo: R\$7.178.916,79
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de abril de 2024, até às 08:29 horas do dia 18 de abril de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 18 de abril de 2024**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de abril de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber –PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para ME/EPP conforme L.C. 123/2006 e suas alterações (Localizar por 90012/2024 – COMPRAS.GOV.BR).
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para o gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Máximo: R\$180.596,00
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de abril de 2024, até às 08:29 horas do dia 15 de abril de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 15 de abril de 2024**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de abril de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber –PREFEITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO
2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3202 - CENTRO CÍVICO - Toledo-PR - CEP: 85900-020 - Fone: (45) 3277 4825 - Celular: (45) 9999-3934 - E-mail: segundavaraciveltoledo@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO DE DALVA RODRIGUES BARBOSA BASILIO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

CITANDO: Dalva Rodrigues Barbosa Basilio (CPF/CNPJ: 840.258.089-00) residente no(a) Linha 14 de dezembro, O LR 23 24, Zona rural - Área Rural de Toledo - TOLEDO/PR - CEP: 85.919-899.

PROCESSO: Ação de Monitoria, autuada neste Juízo sob n.º 0009625-80.2021.8.16.0170, requerida por UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CREDITO.

OBJETIVO: CITAÇÃO DE DALVA RODRIGUES BARBOSA BASILIO, para os termos da presente ação, ação, bem como para, efetuar o pagamento do débito constante na inicial, acrescido de 5% do valor da causa a título de honorários advocatícios, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 701, caput, do NCPC). Caso seja efetuado desde logo o pagamento, ficará isenta de custas (artigo 701, §1º do NCPC). Em não havendo oposição de embargos, constata-se título executivo judicial, convertendo-se o mandato inicial em executivo (art. 701, §2º do NCPC). Cliente ainda que, no mesmo prazo de 15 (quinze) dias, independente de prévia segurança do juízo, poderá oferecer embargos nos próprios autos (art. 702 do NCPC), conforme inicial a seguir transcrita: UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CREDITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o número 01.286.311/0001-09, com sede localizada na Rua Souza Neves, 279, no município de Toledo, Paraná, através de seus procuradores adiante assinados, os quais possuem endereço profissional indicado no rodapé desta, onde recebem intimações (instrumento de mandato anexo), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 700 do Novo Código de Processo Civil, propor AÇÃO MONITÓRIA, em face de DALVA RODRIGUES BARBOSA BASILIO, brasileira, casada, bióloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.824.932-7 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 840.258.089-00, endereço eletrônico dalvarodrigues@hotmail.com, residente e domiciliada junto à Rua Francisco Galdino Lima, nº 306, Vila Pioneiro, Município e Comarca de Toledo, CEP 85.910-110, Estado do Paraná, pelas razões de fato e de direito adiante expostas: DOS FATOS A Requerida aderiu junto a Requerente a conta corrente nº 085386-0, conforme Proposta de Adesão de Produtos e Serviços Pessoa Física, assinada no dia 31 de julho de 2017 e, em seguida, também aderiu ao Cartão Uniprime. Ocorre que, a partir da fatura com vencimento em abril/2020, a Requerida não mais honrou com a obrigação contratada, estando inadimplente com os débitos referentes ao cartão de crédito que somam o montante de R\$ 15.046,39 (quinze mil, quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) considerado o vencimento da operação. Embora devidamente contactada antes do ajuizamento, não foi possível a composição extrajudicial, não havendo outra opção que não o ajuizamento da presente demanda. DO DIREITO O artigo 700 do Novo Código de Processo Civil prevê a utilização da ação monitoria quando presentes um dos requisitos abaixo mencionados: Art. 700. A ação monitoria pode ser proposta por aquele que afirmar, com base em prova escrita sem eficácia de título executivo, ter direito de exigir do devedor capaz: – o pagamento de quantia em dinheiro; – a entrega de coisa fungível ou infungível ou de bem móvel ou imóvel; – o adimplemento de obrigação de fazer ou de não fazer. No caso em tela, verifica-se a existência de prova escrita, sem eficácia de título executivo, que demonstra a obrigação do Requerido de pagar soma em dinheiro, possibilitando o ingresso da presente medida. Esgotados todos os meios suávorios para cobrança dos valores que lhe são devidos e considerando-se ainda, a prolongada inadimplência da Requerida, não resta à requerente outro caminho que não o judicial para reaver seu crédito. DOS PEDIDOS. Em razão do exposto, com fundamento no art. 700 e seguintes do Novo Código de Processo Civil, requer a citação via postal com aviso de recebimento “AR/MP”, do Requerido no endereço acima mencionado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o principal, acrescido de juros moratórios, correção monetária e demais encargos previstos no crédito aneado objeto do presente pedido, bem como as custas processuais e honoráriosadvocáticos, estes calculados à base de 20% sobre o valor do pedido ou, no mesmo prazo, ofereçam os competentes embargos. Em caso de não pagamento ou não sendo oferecidos os embargos, requer desde já a constituição do contrato em título executivo judicial, convertendo-se o mandato inicial em mandato executivo, prosseguindo-se na forma do Título II do Livro I da Parte Especial, do Novo Código de Processo Civil, conforme determina o § 2º do artigo 701 do NCPC, com a citação da devedora para que pague o valor do débito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de lhe ser concedida a multa de 10 % (dez por cento) prevista no artigo 523 do Novo Código de Processo Civil, bem como se efetue a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a integral satisfação do crédito reclamado, intimando-se ainda a devedora a oferecer embargos, caso queira, no prazo legal. Requer-se, caso necessário, que os atos processuais sejam praticados em conformidade com o que estabelece o artigo 212, § 2º do CPC. Embora esta Requerente entenda que ao fato executivo não se apliquem as alterações processuais constantes do artigo 334 do NCPC, posto referir-se ao procedimento ordinário, desde já informa que não tem interesse na designação de audiência de conciliação e mediação. Por fim, requer sejam todas as publicações realizadas exclusivamente em nome do procurador CARLOS ARAÚZ FILHO, inscrito na OAB/PR 27.171. Atribui-se à causa o valor R\$ 15.046,39 (quinze mil, quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). Nesses termos. Pede deferimento. Toledo – PR, 25 de agosto de 2021. **ADVERTÊNCIA: Art. 344. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.** OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos 24 de fevereiro de 2024. Eu, Guilherme de Carvalho Pedro, Analista Judiciário, que digitei

Sérgio Laurindo Filho
Juiz de Direito Substituto



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080
E-mail: toledoregistroimoveisoficio@hotmail.com
Site: www.lsrtoledo.com.br

Edital de Notificação

BALDUINO TOSO e eventuais herdeiros

Célia Ely, Escrevente e Substituta do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados, que tramita junto a este 1º Serviço de Registro de Imóveis, sob o Protocolo nº 329.812, autuado em 10/02/2023, sob nº 010/2023, o procedimento de Retificação Administrativa Registral, de que trata os artigos 212 e 213, Inciso II da Lei nº 6.015/73, de Registros Públicos, em que são requerentes: 1) Rosalina Moratelli Fadanelli, brasileira, viúva, não convivente em união estável, aposentada, residente e domiciliada na Linha Fadanelli, s/nº, Distrito de Novo Sarandi, Toledo-PR, RG 8.658.423-9-PR, CPF 881.215.699-15; 2) Espólio de Zulmíro Fadanelli, que na abertura da sucessão era brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Fadanelli, s/nº, Distrito de Novo Sarandi, Toledo-PR, RG 1.703.267-4-PR, CPF 146.135.069-72, representado por seu inventariante André Luiz Fadanelli, brasileiro, casado, vidreiro, RG 8.158.609-8-PR, CPF 035.495.119-06, nomeado nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 03/08/2022, às folhas nº 034/046 do Livro nº 091, no Serviço Distrital de Novo Sarandi, Município e Comarca de Toledo-PR, tendo por objetivo a retificação administrativa para retificar a área e as medidas perimetrais do imóvel denominado “Parte do Lote Rural nº 74, com a área de 197.500,00m², do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR”, objeto da Matrícula nº 7804, deste Serviço Predial, tendo como confrontante da Parte do Lote Rural nº 74, o imóvel objeto da Transcrição nº 3423, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu-PR, cujo proprietário é BALDUINO TOSO, filho de Julio Toso e Rosa Toso, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Distrito Novo Sarandi, Toledo-PR, que fica notificado para manifestar-se no prazo de quinze (15) dias. No caso da não apresentação de impugnação no prazo desta notificação, presumir-se-á a anuência do confrontante. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 02 (dois) dias consecutivos. Toledo-PR, 28 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

CÉLIA ELY

Escrevente e Substituta



Documento Assinado Digitalmente CELIA ELY
CPF: 85309079904 - 28/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
(Nos Termos do Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de notebooks para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Item	Descrição	Quantidade
1	Notebook com processador Celeron ou superior, mínimo 4GB DDR4 de RAM, mínimo 128 GB SSD, Tela de 15,6", sistema operacional Windows 11 Home Modelo de referência: Acer N4020 ou superior.	04

DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega dos notebooks é de 15 (quinze) dias úteis a partir da Ordem de Fornecedor expedida pelo Setor de Compras da Câmara Municipal.
DO ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: Deverá ser encaminhada, até o dia 04/04/2024, juntamente com os documentos de habilitação, presencialmente na Avenida Willy Barth, 2889, Centro, no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou para o seguinte endereço eletrônico: camara.pbpr@hotmail.com.

Pato Bragado, em 01 de abril de 2024.
Jonatan Fernandes
Presidente da Câmara de Pato Bragado

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 123/2023
OBJETO: aquisição de materiais odontológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ENDOIMSPORTS MEDICAL LTDA
CNPJ: 51.204.144/0001-09
REPRESENTANTE: WILLIAN RODRIGUES DE FREITAS
VALOR: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 22 de Março de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 123/2023
OBJETO: aquisição de materiais odontológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 02.608.793/0001-51
REPRESENTANTE: ROBERTO GONÇALVES SANTANA
VALOR: R\$ 5.651,25 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 22 de Março de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 123/2023
OBJETO: aquisição de materiais odontológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: SUDA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 46.419.023/0001-36
REPRESENTANTE: ALEXANDRE CESAR DISCIOLI
VALOR: R\$ 18.098,50 (Dezoito mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 22 de Março de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080
E-mail: toledoregistroimoveisoficio@hotmail.com
Site: www.lsrtoledo.com.br

Edital de Notificação

BALDUINO TOSO e eventuais herdeiros

Célia Ely, Escrevente e Substituta do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados, que tramita junto a este 1º Serviço de Registro de Imóveis, sob o Protocolo nº 329.814, autuado em 10/02/2023, sob nº 011/2023, o procedimento de Retificação Administrativa Registral, de que trata os artigos 212 e 213, Inciso II da Lei nº 6.015/73, de Registros Públicos, em que são requerentes: 1) Rosalina Moratelli Fadanelli, brasileira, viúva, não convivente em união estável, aposentada, residente e domiciliada na Linha Fadanelli, s/nº, Distrito de Novo Sarandi, Toledo-PR, RG 8.658.423-9-PR, CPF 881.215.699-15; 2) Espólio de Zulmíro Fadanelli, que na abertura da sucessão era brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Fadanelli, s/nº, Distrito de Novo Sarandi, Toledo-PR, RG 1.703.267-4-PR, CPF 146.135.069-72, representado por seu inventariante André Luiz Fadanelli, brasileiro, casado, vidreiro, RG 8.158.609-8-PR, CPF 035.495.119-06, nomeado nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 03/08/2022, às folhas nº 034/046 do Livro nº 091, no Serviço Distrital de Novo Sarandi, Município e Comarca de Toledo-PR, tendo por objetivo a retificação administrativa para retificar a área e as medidas perimetrais do imóvel denominado “Lote Rural nº 72.C, com a área de 42.705,00m², integrante do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Distrito de Novo Sarandi, neste Município e Comarca de Toledo-PR”, objeto da Matrícula nº 33.869, deste Serviço Predial, tendo como confrontante do Lote Rural nº 72.C, o imóvel objeto da Transcrição nº 3423, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu-PR, cujo proprietário é BALDUINO TOSO, filho de Julio Toso e Rosa Toso, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Distrito Novo Sarandi, Toledo-PR, que fica notificado para manifestar-se no prazo de quinze (15) dias. No caso da não apresentação de impugnação no prazo desta notificação, presumir-se-á a anuência do confrontante. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 02 (dois) dias consecutivos. Toledo-PR, 28 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

CÉLIA ELY

Escrevente e Substituta



Documento Assinado Digitalmente CELIA ELY
CPF: 85309079904 - 28/03/2024



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080
E-mail: toledoregistroimoveisoficio@hotmail.com
Site: www.lsrtoledo.com.br

Edital de Intimação

Célia Ely, Escrevente e Substituta do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber a todos que, a pedido da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/A, em Brasília-DF, representada por sua procuradora substabelecedora, fica intimada a devedora/fiduciante: TEREZINHA LUCIA SIMCH, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada à Rua Pe Antonio Patui, nº 433, Apto 03, Jardim Santa Maria, Toledo-PR, RG 7.857.582-4-PR, CPF 663.004.019-87, conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mito e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Unificada – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CFCGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS das Devedoras nº 8.444.1494012-2, firmado nesta cidade em 28/03/2017, registrado no R.1 e R.2 da Matrícula nº 65.811, desta Serventia Imobiliária, referente ao imóvel denominado “UNIDADE RESIDENCIAL Nº 02 (dois), do Condomínio RESIDENCIAL BYNIAPI, medindo 63,00m², com frente para a Rua Pindotiporã, nº 817, pela qual tem acesso independente, sendo a Unidade da esquerda de quem desta rua olhar o Residencial, edificada sobre o Lote Urbano nº 108, com área de 250,00m², da Quadra nº 126, do Loteamento Parque Residencial Fachini, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR”, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para cumprir suas obrigações contratuais de pagamentos em relação ao financiamento, contratado perante a credora acima mencionada. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando a partir desta data a devedora/fiduciária supra qualificada, sujeitos às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 26 de Março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

CÉLIA ELY

Escrevente e Substituta



Documento Assinado Digitalmente CELIA ELY
CPF: 85309079904 - 26/03/2024



Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS
Rua 21 de Abril, 716 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nº 13/2024

De acordo com a Autorização de despesa nº 15/2024, datada 12 de março deste ano,

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 15/2024, datada 12 de março de 2024, considerando vencedora as empresas de responsabilidade:

C.VALE COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.863.223/0005-30, situada Av. Independência, 2347, Centro,
CESAR BELADELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.752.982/0001-30, situada Rua 05 de Julho, 454, centro e

BIFF E SABADIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.878.2016/0001-15, situada à Rua Pioneiro, 1555 ambos na cidade de Palotina, no CEP: 85.950-000, determino ciência, e,

ADJUDICAMOS, às empresas supracitadas, a compra em tela, autorização de despesa nº 15/2024, no valor total de: R\$ 15.040,55 (Quinze Mil e Quarenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Palotina, 01 de abril de 2024.

Euclides Fernandes Barbosa
Presidente



Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS
Rua 21 de Abril, 716 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nº 12/2024

De acordo com a Autorização de despesa nº 16/2024, datada 25 de março deste ano,

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 16/2024, datada 25 de março de 2024, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: **TECH**

CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.787.554.0001/46, situada à Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506, Sala 04, Jardim Oásis, Maringá no CEP: 87.043-010, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, autorização de despesa nº 16/2024, no valor total de: R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais).

Palotina - PR, 27 de março de 2024.

Euclides Fernandes Barbosa
Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81
REPRESENTANTE: LUCAS GRIEBELER SANDI.
OBJETO: Aquisição eletrodomésticos e itens de cozinha para atender a rede municipal de ensino.
VALOR: R\$ 11.930,40.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 25/03/2024.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ZAPPE COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 28.047.867/0001-11
REPRESENTANTE: ADEMAR GERMANO ZAPPE.
OBJETO: Aquisição eletrodomésticos e itens de cozinha para atender a rede municipal de ensino.
VALOR: R\$ 15.845,23.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 25/03/2024.
* Documento na íntegra disponível no site:

RETIFICAÇÃO DE EDITAL II

Pregão Eletrônico Nº 3/2024.

Verificando que houve a necessidade de retificação no edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2024 do tipo menor preço por item...

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos da Lei 14.133/21, fica ALTERADA a data da abertura do certame para o dia 17/04/2024 no mesmo horário e local...

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do município de Santa Lúcia - Paraná...

Santa Lúcia, estado do Paraná, primeiro dia de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

GELMIR JOSÉ CECHIM Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO Nº 20/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Normal Nº2/2024.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOR TURBO 68KW 91HP MAR1 ORIGINAL DE FABRICA Motor turbo 68kw 91hp mar1, original de fábrica, máquina retroescavadeira JCB 3cx.

Valor: R\$ 51.600,00 (Cinqüenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

Prazo de Execução: 30/04/2024.

Prazo de Vigência: 27/09/2024.

Data da Assinatura: 01/04/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

CNPJ: 76.878.669/0001-42

ADITAMENTO

Processo: Dispensa Nº 21/2023 Objeto: Contratação de Empresa Seguradora para Cobertura de sinistros junto as edificações da Autarquia...

Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 25 de março de 2024, Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo; e Daniel Rascikevicuis do Amaral Nascimento e Sérgio Roberto Grabe, Contratada.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: Pregão Eletrônico Nº 01/2023 Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica da frota da Autarquia...

Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 26 de março de 2024, Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo; Raquel Patricia Chiarani, Gestora; e Eduardo Darci Weirich, Contratada.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: Concorrência nº 01/2023 Objeto: Obra de implantação de rede coletora de esgoto, incluindo ligações prediais, em área urbanizada...

Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 26 de março de 2024, Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo; e Alisson Rosa Paglia, Contratada.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº 76/2023 - Modalidade: PE nº 27/2023 - SRP Objeto: Obra de implantação de rede coletora de esgoto...

Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 18 de março de 2024, Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; e Milena Tandredo Zamboni da Costa, Contratada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024 - PE Nº 02/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024*

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Agente de Integração, para operacionalizar, mediante oferta de vagas de estágio...

RESPONSÁVEL: Gelcionita Aparecida Leiria Witt de Lima Moraes VALOR: R\$ 162.470,00 (cento e sessenta e dois, quatrocentos e setenta reais).

EXECUÇÃO: 01/04/2024 a 01/04/2025 VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 01/05/2025

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon (PR), 28 de março de 2024, Anderson Loffi Schmoeller, Contratante; Raquel Patricia Chiarani, Gestora; e Gelcionita Aparecida Leiria Witt de Lima Moraes, Contratada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024 - INX Nº 01/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024*

OBJETO: Contratação de serviços de publicações dos atos oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em jornal impresso com circulação no Município.

CONTRATADA: JORNAL DO OESTE LTDA. CNPJ: 00.640.115/0001-40

RESPONSÁVEL: Armando Staudt Manfroi VALOR: R\$15.163,25 (quinze mil cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

EXECUÇÃO: 01/04/2024 a 01/04/2025 VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 01/05/2025

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon (PR), 28 de março de 2024, Anderson Loffi Schmoeller, Contratante; Raquel Patricia Chiarani, Gestora; e Armando Staudt Manfroi, Contratada.

* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marchalcondidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de abril de 2024.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE 1º LEILÃO: 15 de abril de 2024, às 14h30min. 2º LEILÃO: 17 de abril de 2024, às 14h30min.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO ERRATA - REF. EXTRATO CONTRATO 129/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ENVIRONQUIP - ENGENHARIA DE SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2024 O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21...

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020 Ref. Licitação Pregão Nº 9/2020

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2023 Ref. Licitação Pregão Nº36/2023

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA SECRETARIAS EXTRATO Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: BELMIRO LUNARDI ME

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, por meio de sua Agente de Contratação designada pela Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024...

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, por meio de sua Agente de Contratação designada pela Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024...

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024 O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, por meio de sua Agente de Contratação designada pela Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024...

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designa pelo Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024, realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 033/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público, que estará realizando a abertura do certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 nos termos da Lei nº 14.133, de 2021...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 DISPENSA Nº 003/2024 O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório na modalidade Dispensa de Licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços como instrutor de fanfarra...

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. Ref. Licitação Pregão Nº 9/2020 Contratação de Cobertura de Seguro ao Veículo Caminhão Prancha Componente da Frota Municipal. EXTRATO Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EDITAL 004/2024 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL Em cumprimento às determinações, o Senhor RENATO TONIDANDEL, Prefeito do Município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal...

Table with 5 columns: INSC., NOME, PROVA DE TÍTULO, TEMPO DE SERVIÇO, NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO. Rows include MARLI GHISI PEREIRA, NELSON BENTO DOS SANTOS JUNIOR, ROSALIA SOUZA MEIRA VIEIRA, DOLORES ANGENHEN.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. PORTARIA Nº 029/2024 DATA: 01/04/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023.

RESOLVE Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias para os servidores Sr. RENATO TONIDANDEL (Prefeito), DILSON ANTONIO LOPES PEREIRA (Secretário) e JOAO GUILHERME TONIDANDEL (Auxiliar Administrativo)...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

VEÍCULO: CHEVROLET / TRACKER PLACA: RHX8H01

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal